



## RESOLUÇÃO CMAS 07/2024

*Deliberação do Conselho Municipal da Assistência Social para*  
**APROVAÇÃO** reabertura do PMASWEB-2024 para o preenchimento  
das informações do Bloco 05- financiamento – quadro da Lei  
Orçamentária de 2024 e da Execução Financeira do ano de 2023.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Palmeira d'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.685, de 22 de maio de 2018, em reunião realizada no dia 25 de março de 2024, lavrada em Ata sob a numeração 07/2024, e

**Considerando** a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1.993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

**Considerando** Lei Municipal nº 2.685, de 22 de maio de 2018 que dispõe sobre a Política de Assistência Social do município de Palmeira d'Oeste/SP;

**Considerando** a Lei Orçamentária Municipal 2024;

### Resolve:

**Artigo 1º:** **APROVAR** a reabertura do PMASWEB-2024, para o preenchimento das informações do Bloco 05- financiamento – quadro da Lei Orçamentária de 2024 e da Execução Financeira do ano de 2023.

**Artigo 2º:** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Publique-se.

Palmeira d'Oeste, 25 de Março de 2024.

**Elaine Cristina Torres**

Presidente do CMAS